



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

DECRETO Nº 000276/19 de 4 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.310,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO
				ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			140,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			170,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			300,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO
				ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			100,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			30,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			10,00



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DV 000296/19

Foi publicado nesta data no mural des.e.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 04/10/19

Responsáveis B

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA DO INCRA
TERRA DA PROSPERIDADE